

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

*proj. 276/87*  
LEI Nº 1.381

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

“Altera dispositivo da Lei .....  
nº 1.010/85”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
DE NOVA IGUAÇU, por seus repre-  
sentantes legais, decreta e eu san-  
ciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica alterada no art.  
5º da Lei nº 1.010 de 21 de junho  
de 1985, a denominação de Coorde-  
nador Médico para Diretor Médico,  
Símbolo CC-1.

Art. 2º — Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as dispo-  
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
22 de Dezembro de 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO  
Prefeito

**Projeto n.º 276/87**

**Mensagem n.º 101/87.**

**Publicado 23 / 12 / 87**

**19 Contual.**